



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. de 14 de Fevereiro de 2020
aos signatários da carta neu-
trida a 10 de Fevereiro de 2020 relativa

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados à "Divulgação do

Registo de Interesses do
Deputados'

11. Fev. 20

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 650792
Classificação / / / / /
Data 11 / 02 / 2020

N/Ref.ª: 15/14.ª-CTED/2020

Data: 11-02-2020

N. Único: 650792

Assunto: Ponto de situação das atividades do Grupo de Trabalho - Registo de Interesses

Junto envio o "Ponto de situação das atividades do Grupo de Trabalho - Registo de Interesses", tal como solicitado pelo Senhor Presidente da Assembleia da República em despacho do seu gabinete de 10.02.2020.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Jorge Lacão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS

Grupo de Trabalho – Registo de Interesses

Ponto de situação das atividades do Grupo de Trabalho do Registo de Interesses

1. Compete à Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputado, nos termos do artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, em relação ao registo de interesses *“apreciar a correção das declarações, quer ex officio, quer quando tal seja objeto de pedido devidamente fundamentado por qualquer cidadão no uso dos seus direitos políticos”*.
2. Ao abrigo de tal competência, e à semelhança do ocorrido nas Legislaturas anteriores, foi criado no âmbito da Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados, um Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Registo das Declarações de Interesses composto de Deputados de todos os Grupos Parlamentares com assento na comissão. Com vista a manter o plenário da Comissão informado de forma atualizado do andamento dos trabalhos, comunica-se o estado da avaliação dos registos de interesse à data de hoje, 11 de fevereiro de 2020.
3. O Grupo de Trabalho realizou a sua primeira reunião no dia 12 de dezembro de 2019, para fixação de metodologia de trabalho, tendo sido definido o envio de todos os registos de interesses, conforme fosse dado entrada, em suporte PDF, aos membros do Grupo de Trabalho para prévia identificação das questões a avaliar. Foi igualmente atualizado o guia de preenchimento da declaração, em função de várias dúvidas colocadas pelos Deputados e da necessidade de rever alguns pontos entretanto desatualizados com a entrada em vigor da nova lei, tendo o mesmo sido remetido por correio eletrónico para os Deputados e disponibilizado no Portal do Deputado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS
Grupo de Trabalho – Registo de Interesses

4. Foram especialmente identificadas como questões de relevo para a o apoio ao preenchimento e para a posterior avaliação as seguintes:
- Número elevado de Deputados eleitos pela primeira vez;
 - Novo elenco de incompatibilidades decorrente da 13.ª alteração ao Estatuto dos Deputados realizada pela Lei n.º 60/2019, de 13 de agosto;
 - Novas regras relativas a participação em procedimentos de contratação pública, decorrente da referida alteração ao Estatuto dos Deputados conjugada com o novo Regime Jurídico de Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos (aprovado pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)
 - Novas regras de preenchimento do formulário do registo de interesses em função das matérias constantes do referido novo Regime Jurídico de Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos;
 - Nova aplicação informática para preenchimento do registo de interesses e submissão com assinatura eletrónica constante do Cartão de Deputado, associada ao prévio preenchimento obrigatório do Registo Biográfico, associado aos dados constantes do Cartão de Cidadão;
 - Subsistência de um regime transitório de duplo preenchimento junto da Assembleia da República (para Deputados e Membros do Governo) e junto do Tribunal Constitucional (onde é entregue a Declaração Única de Património, Rendimentos e Interesses).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS

Grupo de Trabalho – Registo de Interesses

5. O Grupo de Trabalho reuniu posteriormente, aquando do reinício dos trabalhos parlamentares no novo ano civil, e com expressa autorização para funcionamento em período de trabalhos orçamentais, para avaliação individual dos registos de interesses de cada Deputado, nas seguintes datas:
 - 9 de janeiro
 - 14 de janeiro
 - 21 de janeiro
 - 30 de janeiro
 - 3 de fevereiro

6. Na reunião de 3 de fevereiro **ficou concluída a entrega, bem como a avaliação de todos os registos de interesses dos Deputados e dos membros do Governo,** tendo sido remetidos aos visados a informação da necessidade de alterações, aditamentos e correções.

7. Está agendada para o dia 11 de fevereiro, pelas 16h00, reunião para aprovação do relatório final a submeter à Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados e para ser concluído o processo de publicação dos registos de interesses no site da Assembleia da República.

8. Assim, o Grupo de Trabalho logrou assegurar a entrega e analisar todos os registos de interesses correspondentes ao seu mandato, num dos períodos de tempo mais curtos das últimas legislaturas, encontrando-se apenas pendente a divulgação no site da Assembleia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS
Grupo de Trabalho – Registo de Interesses

- a) Na XII Legislatura, as eleições decorreram no dia 5 de junho de 2011, a Assembleia iniciou funções a 20 de junho, tendo sido publicitados os primeiros registos de interesses (137) no dia 14 de setembro, estando publicitados 185 no dia 14 de outubro, tendo os demais sido colocados online gradualmente consoante foram sendo introduzidas as alterações solicitadas e superadas questões relativas ao sistema informático (como resulta do relatório do Grupo de Trabalho do Registo de Interesses dessa referida data).

- b) Na XIII Legislatura, as eleições decorreram no dia 4 de outubro de 2015, a Assembleia da República iniciou funções a 24 de outubro, tendo o Grupo de Trabalho de então optado por assegurar a avaliação de todos os registos de interesses antes da sua publicação para que a mesma pudesse ter lugar em simultâneo para todos os Deputados. A publicação ocorreu no dia 7 de fevereiro, estando ainda pendentes de entrega de várias declarações nessa data.

- c) Na presente Legislatura da Assembleia da República, cuja eleição decorreu a 6 de outubro e o início de funções a 25 de outubro, a opção tomada foi a mesma da Legislatura anterior, com vista a garantir a publicação em simultâneo do maior número de declarações, tendo sido possível assegurar a entrega e avaliação de todas as declarações até ao dia 3 de fevereiro, após notificação e acompanhamento dos processos relativos aos Deputados e membros do Governo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS

Grupo de Trabalho – Registo de Interesses

9. Esclarece-se que vários registos com entrega atrasada se deveram a uma das seguintes circunstâncias, atempadamente comunicadas ao Grupo de Trabalho:
- Necessidade de resposta a pedidos de esclarecimento formulados à Comissão;
 - Impossibilidade de preenchimento do registo biográfico (que carece de uso do Cartão de Cidadão e é condição inicial para preenchimento do registo de interesses);
 - Problemas com o certificado da assinatura digital associado ao Cartão de Deputado;
 - Desatualização de software necessário ao preenchimento, visto que o novo formulário é em ambiente *java* e versões de browser mais antigas (ou outros que não o Internet Explorer) não permitiam a abertura fora dos computadores da Assembleia da República.
10. No decurso do processo, o Grupo de Trabalho procedeu a uma avaliação individual de todos os registos de interesses, pronunciando-se sobre todas as questões suscitadas pelos próprios Deputados ou pelos seus membros, ressaltando, todavia, que a pronúncia definitiva sobre cada questão caberá sempre ao plenário da Comissão, seja por adesão expressa às conclusões do grupo de trabalho, através da elaboração de parecer autónomo para alguma ou algumas delas (por iniciativa da Comissão ou por solicitação do Deputado requerente). Do resultado dos trabalhos, o Grupo de Trabalho vai apresentar o correspondente relatório, relativo ao preenchimento inicial do registo de interesses.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS
Grupo de Trabalho – Registo de Interesses

11. Sublinhe-se, ainda, que o conteúdo dos registos de interesses consta igualmente (e com os mesmos campos de preenchimento) da Declaração Única de Património, Rendimento e Interesses entregue junto do Tribunal Constitucional que pode, nos termos da lei, aí ser consultada presencialmente (e, uma vez instalada a Entidade para a Transparência, criada pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, também online e por via remota).

Lisboa, 11 de fevereiro de 2020

O Coordenador do Grupo de Trabalho

(Pedro Delgado Alves)